



PARECER TÉCNICO - CONTADORA

Data: 13/11/2018

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 108/2018 que “**Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.**”

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 576.900,00 (Quinhentos e setenta e seis mil novecentos reais), dando recurso a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio. O objetivo da abertura do crédito justifica-se que a previsão orçada foi superada e os projetos que serão suprimidos não serão executados neste ano.

Fundamentação:

No tocante à matéria orçamentária, verifica-se que o presente Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, sob o respaldo do art. 41, inciso I, e do art. 43, § 1º, incisos III da Lei nº 4.320, de 1964.

Servirá de recurso para a cobertura financeira a redução orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio.

Opinião:

Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 108/2018 em análise.


Caren C. Spibida
Contadora
CRC/RS 92912